



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250616071046**, intitulada **DISPÕE SOBRE AS MODALIDADES DE PAGAMENTOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 16/06/2025 19:11 | **Autorização:** 16/06/2025 19:11 | **Circulação:** 16/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00118-A, 16/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 003/2025, da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, estabelece que todos os pagamentos a vereadores, funcionários, fornecedores e demais despesas do órgão deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico, como transferência bancária, boleto ou PIX, mantendo-se o pagamento em cheque apenas em casos excepcionais de impossibilidade de recebimento eletrônico, mediante justificativa analisada pela presidência e setor de finanças, que poderá indeferi-la. Para tanto, vereadores, funcionários e fornecedores ficam obrigados a apresentar ao setor de finanças suas contas bancárias ou chave PIX, devendo os fornecedores pessoas jurídicas ou com nota fiscal avulsa fazer constar tais dados no corpo da nota fiscal; os vereadores devem cumprir essa exigência até o dia 15 de janeiro do início do biênio, e os funcionários e demais servidores, no ato da nomeação ou contratação. A resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de junho de 2025, com fundamento nas atribuições legais do presidente da Câmara.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250616071046&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 01:33